



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
PARECER - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE

Processo nº 00011.016081/2023-35

PARECER CEE/PI Nº 204/2023

Opina favoravelmente à alteração da matriz curricular do COLÉGIO ALPHA KIDS, rede privada de Parnaíba-PI, até 31 de dezembro de 2025.

PROCESSOS CEE/PI Nº 180/2023

INTERESSADO: COLÉGIO ALPHA KIDS

ASSUNTO: Alteração da matriz curricular

RELATOR: Antônio José Castelo Branco Medeiros

I - INTRODUÇÃO

Este Parecer refere-se ao Processo nº 180/2023 de solicitação de alteração da Matriz Curricular do Colégio Alpha Kids, protocolado em 14 de julho de 2023.

II – RELATÓRIO

No ofício em que justifica a solicitação, o requerente afirma que está mudando a matriz para transferir do 8º para o 9º ano o componente curricular da Parte Diversificada – Literatura (mais especificamente, literatura piauiense).

De facto, no processo anterior nº 160/2020 CEE/PI a disciplina ou componente já constava no 9º ano.

As mudanças ocorridas entre a matriz anterior (que passa a fazer parte desse processo) e a nova está na redução da carga horária de Português e Matemática do 1º ao 5º ano; e na exclusão do componente Língua Espanhola dos anos finais do ensino fundamental.

Embora haja redução da carga horária, o somatório anual das horas continua superior às 800 horas em todos os nove anos do Ensino Fundamental, cumprindo a exigência da LDB.

A vigência da mudança solicitada deve acompanhar a vigência da renovação de funcionamento do Colégio, concedida pela Resolução CEE/PI nº 099/2022.

III - CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto, esse relator apresenta o seguinte voto à apreciação do Pleno do CEE/PI:

- Autorizar a alteração a matriz curricular do Colégio ALPHA KIDS, até 31 de dezembro de 2025, data em que vence a autorização para seu funcionamento.

Este é o Parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “Professor Mariano da Silva Neto” do Conselho Estadual de Educação do Piauí,
em Teresina 09 de agosto de 2023.

Cons. Antônio José Castelo Branco Medeiros - Relator

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer do relator.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 22/08/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS - Matr.89593, Conselheiro(a)**, em 24/08/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8870813** e o código CRC **CD1DE479**.